

O DESABUSADO LORD STRANGFORD.

RAUL LIMA

Diretor do Arquivo Nacional (Rio de Janeiro. GB).

Lord Strangford, ministro de Sua Majestade Britânica junto à Corte do Rio de Janeiro durante a estada de D. João no Brasil, é figura por demais conhecida para que necessitemos insistir em apresentá-lo.

Apenas vamos destacar um episódio do longo período de sua permanência na missão, em cujo desempenho parece ter crescido em arrogância e intervenção nos negócios brasileiros a ponto de, em 1814, causar a D. João uma indignação que lhe custou reprimir conforme carta do então Príncipe Regente ao Rei Jorge da Grã-Bretanha.

E é interessante o que consta da correspondência do diplomata com D. Fernando José de Portugal, Conde de Aguiar, Ministro do Reino, entre 1808 e 1816, ao que parece desconhecida até agora dos biógrafos de Strangford, porque, nela, mostra-se ele extremamente blandicioso para obter o que pretendia.

É verdade que, mesmo com todas as zumbaias e cortesias, ele que tinha quase intimidade com o Príncipe e morava no “palácio de Campo” de Sua Alteza Real, sua petição não deixava de ser intromissão em negócios internos.

Em suma, usava o venerando expediente do “pistolão” em favor de um magistrado brasileiro.

É de 25 de junho de 1811 sua primeira carta sobre o assunto, ao Conde de Aguiar, dizendo faze-lo em nome dos súditos de Sua Majestade Britânica que residiam sob os augustos auspícios do Príncipe Regente.

Escrevia:

“C'est donc sans crainte de paraître trop presumer sur ses bontés, que je la supplie, par la voie de Votre Excellence, de daigner nommer le Magistrat Velloso, au Poste de Deseembargador de Paço”.

Acrescentava que mesmo que o pedido não fosse de agrado de Sua Alteza Real ainda tinha prazer em usar a ocasião para dar seus testemunhos sobre a integridade do Magistrado Veloso,

“qui a su concilier les interêts de Son Souverain et ceux de la Nation que l'employe, de manière a contenter tout le monde”

como também já o fizera no Porto e na Madeira durante 12 ou 13 anos.

O Veloso mencionado foi homem de grandes merecimentos. Basta uma ligeira consulta ao verbete que lhe é dedicado no *Dicionário Bibliográfico Brasileiro* de Sacramento Blake, 1º volume:

Antônio Rodrigues Veloso de Oliveira (São Paulo, depois de 1750, Rio de Janeiro, 1824) formou-se em Coimbra, viria a ser

“um dos mais notáveis estadistas de sua época, e de idéias as mais liberais”.

Além do exercício de vários cargos importantes, sobretudo no reinado de D. Pedro I, deixou também algumas obras de valor.

À época, era Juiz Conservador dos Ingleses.

Conforme a minuta da resposta, a 28 do mesmo mês, o Conde de Aguiar terá comunicado que D. João, ouvindo o pedido com benevolência e acolhimento, mandava assegurar ao representante britânico que

“ficava muito na sua lembrança uma tal recomendação, e que em tempo competente havia de premiar aquele Ministro na carreira da Magistratura que segue, satisfazendo assim aos desejos dos compatriotas de V. Exª que por ele se interessam”.

Passados, porem, quase seis meses, a 13 de dezembro, *Lord Strangford* escreve, do próprio punho, ao Conde de Aguiar lembrando a promessa. Lamenta importunar o Sr. Conde mas o faz

“en consequence des instances reiterées des Sujets de S.M.R.”.

Há, junto a esta carta, duas minutas de resposta do Conde de Aguiar.

Na primeira, dá as razões pelas quais Sua Alteza Real, embora o dia 17 de dezembro, aniversário da Rainha D. Maria I, fosse de maior júbilo e prazer para a Nação Portuguesa, e muito próprio para Graças e Mercês, deixava de promover o Magistrado Veloso, reservando

“os despachos para Tribunais para outra ocasião, por se acharem eles com grande número de Ministros, e por haver também alguns beneméritos na Relação, e mais antigos que Veloso, que se resentirão se forem preteridos, o que nem é conforme a indefectível justiça de Sua Alteza Real nem às intenções de V. Ex^ª”.

Terminava assegurando que a sua estimação e amizade a Strangford em nada tinha esfriado e expressa a maior cortesia.

Mas a outra minuta é a que prevaleceu. E nela comunica que Sua Alteza Real foi servido não só promover Antônio Rodrigues Veloso a desembargador

“no mesmo faustíssimo dia”,

citado na anterior, como ao cargo de

“Chancellor da nova Relação que mandou criar no Maranhão”.

Manifesta esperanças de que o protegido de Strangford mostre-se à altura das funções e frisa que a participação estava sendo feita antes de se publicar, para que o protetor fosse o primeiro a saber.

Não tardou o agradecimento.

Pedia *Lord* Strangford ao Conde de Aguiar po-lo aos pés de Sua Alteza Real e lhe apresentar a segurança

“de la profonde et inlassable reconnaissance”

com que recebeu a notícia.

Desmanchava-se em reverências e expansões, afirmando a viva sensibilidade com que apreciara a maneira

“obligeante et flatteuse dont S. Exc. a bien voulu me faire cette communication”.

Como é sabido, o Desembargador, em virtude de desavenças com o governo local e mesmo desgostoso com decisões do governo da Corte, deixou o Maranhão em 1818 e veio a ser, no reinado de D. Pedro I, além de figura de relevo na Assembléa Constituinte, onde se bateu pela abolição da escravatura, foi do Conselho de Sua Majestade, fidalgo cavaleiro da Casa Real, comendador da Ordem de Cristo.

Pena é, pois, que com tantos merecimentos, tivesse se valido, naquele episódio, do pistolão de um estrangeiro.

Por outro lado, curioso é que enquanto se entendiam daquele modo, em correspondência, Aguiar e Strangford, no dia 18 de dezembro daquele ano, 1811, o diplomata britânico passava uma nota a D. Rodrigo de Sousa Coutinho, Conde de Linhares, Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, declarando-se

“en ne peut plus étonné du silence que S. E. continue à garder sur les Notes tant Ministerielles que Confidentielles, que le Sousigné a adressées à Son Excellence au sujet du Monopole de la Viande et des graves inconveniences qu’essuyent les Sujets que resident dans cette Capitale, en consequence d’un systéme qui ne sert qu’ à gener le Publique, et à entraver le Progrés de l’Agriculture, et cela, pour enrichir les Monopolistes favorisés”.

A nota prossegue nesse tom dizendo que tal maneira de tratar as representações respeitosas e moderadas de uma potência aliada,

“est peut être sans exemple”.

Se a Corte do Brasil não quer cumprir o acordo estabelecido sobre o assunto, que o Conde de Linhares o diga, a fim de evitar tanto a S. Ex^a como ao Ministro Plenipotenciário de S. M. B.

“la peine de revenir toujours infructueusement sur le même matière”.

Deixando o Ministério e o mundo terreno pouco mais de um mês depois, 25 de janeiro, quando foi substituído por D. João de Almeida Melo e Castro, Conde das Galveias, é possível que o Conde de Linhares ainda tenha deixado sem resposta a impetuosa nota do Ministro britânico.

Sobre o que chamou de “mais uma das indiscrições do homem”, o historiador Embaixador A. Camilo de Oliveira, a quem o autor destas linhas deu conta deste episódio, comentou haver sido Strang-

ford o protótipo de diplomata inglês de seu tempo, avezado em considerar o resto do mundo como fundo de quintal de S. Mg. Britânica, Strangford não se comedia no cumprimento de sua missão junto a D. João. As suas intromissões em assuntos domésticos do Reino eram prato de cada dia, de sorte que a sua reincidência no caso do Magistrado Veloso não devia surpreender. Vivo o Conde de Linhares, sabidamente anglófilo, este lhe tolerava as repetidas infrações às boas regras. Mas, morto D. Rodrigo, morria com ele a paciência com que a Corte vinha aturando o incômodo diplomata. Caberia ao próprio Aguiar despedi-lo, já em desgraça, a 15 de abril de 1815.

* *

*

RAUL LIMA. De seu nome completo, Raul do Rego Lima, nasceu em Passo de Camaragibe, no Estado de Alagoas, onde ocupou posições de relevância, tanto administrativas como culturais. Bacharel em ciências jurídicas e sociais, paradoxalmente cursou o *Istituto Agronomico per l'Oltremare* de Florença, especializando-se em Reforma Agrária e Desenvolvimento Rural. Opção que dimensiona rica sensibilidade com muitos dos problemas inerentes a um jovem país-continente, como o Brasil. Que ele vem servindo com capacidade e dedicação invulgares. Seja em missões culturais no estrangeiro, como Diretor de Informação da União Pan-Americana (OEA); diretor executivo da Fundação Lowndes. Ainda, Assessor do Plano SALTE, da Presidência da República.

Foi da chefia do Setor de Publicações da Fundação Getúlio Vargas convidado para dirigir uma das repartições mais atuantes do Ministério da Justiça: o Arquivo Nacional, instalado no belo edifício da Praça da República nº 26, ora dinamizado e colocado na faixa mais avançada de instituições congêneres. Para os apaixonados pelas ciências humanas, das quais a História é o próprio fundamento, vem sendo o laboratório impar para instrumentar pesquisas, tanto de noviços na investidura universitária, como de curiosos de problemas pessoais. Dessa pulsação constatar-se-á folheando, consultando o excelente *Mensário do Arquivo Nacional* que, conscientizado de sua justa repercussão internacional, já se declarou representar "o cartão de visita da própria instituição". Das muitas publicações, dos relevantes encargos do Diretor Raul Lima, um justificaria destacar: o de secretário do grupo dos cruzados contemporâneos que todos os sábados se reúne para "samedoyle" como tão bem retratou Drummond de Andrade. (*Nota de Irina Vassiliej*).